



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 8938

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 053025-5

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 244 0014 2078	3 3 90 92 00	754	229	1.400,00
02 09 03 08 244 0014 2081	3 3 90 39 00	760	229	5.400,00
Total:				6.800,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Janeiro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo